

Os gestores, Gestores, Cláudio José Bezerra de Lemos -matrícula nº 12/288.790-9 e Rafael de Medeiros Azevedo - matrícula 10/288.963-2, respectivamente, estão liberados para fins do disposto nos Decretos nºs 20.633 de 18/10/2001 e 50.162 de 01/02/2022.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 27/06/2022**

PROCESSO: 08/000.969/2022

NAD: 115

OBJETO: Aquisição de Vale Transporte

PARTES: SMASDH E RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A

FUNDAMENTO: Artigo 74 inciso I da Lei nº 14133/21 e suas alterações.

RAZÃO: Inexigibilidade

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/06/2022**

PROCESSO Nº 08/002.897/2021 - AUTORIZO a contratação com fulcro no Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art. 397 do RGCAF, consoante Termo de Referência, encartado às fls.150 e 150v, para a **Aquisição de TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, para suprir às necessidades do Centro de Cidadania Rinaldo De Lamare**.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/06/2022**

PROCESSO: 08/003.436/2021 - APROVO o Termo de Referência encartado às fl.91 à 94, bem como AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório com fulcro no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 397 do RGCAF, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, Aquisição de Tablets, incluindo garantia 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência, para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

OBS: Torno sem efeito o despacho do APROVO do Termo de Referência, bem como o AUTORIZO, publicado no D.O. em 25 de Fevereiro de 2022.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27.06.2022**

Processo nº 08/004.134/2019 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls.1376 a 1428, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, assim como o que foi apresentado pela Organização da Sociedade Civil denominada ONG CONTATO - Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais, constante de fls. 1.476 a 1.525, bem como as planilhas de custos deles derivadas, que constituem, respectivamente, fls. 1464/1473. e fls. 1.526 a 1.546 de modo que **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 127/2021 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e aquela instituição, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2022 até 30/06/2023, e de acréscimo de valor na ordem de R\$ 2.251.153,88, perfazendo um total para o 1º Termo Aditivo, de R\$ 13.422.631,27 (treze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), com fundamento na alínea "a" do inciso I do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Registre-se que a alteração pretendida no Plano de Trabalho em razão do aditamento de acréscimo de valor e prorrogação do prazo, não descaracteriza o objeto inicial de que trata o Termo de Colaboração nº 127/2021, de forma que atesto que fica mantida a conformidade com o estipulado no escopo originário.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5421 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 027 de 20/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 487 de 20 de junho de 2022, que tornou público a aprovação **das Atas de 15/03 e 12/04/2022**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/06/2022.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2022.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5422 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 028 de 20/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 488 de 20 de junho de 2022, que aprovou o procedimento administrativo referente à Rescisão Contratual Amigável - Hospital Universitário Pedro Ernesto, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/06/2022.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2022.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5423 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 029 de 20/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 489 de 20 de junho de 2022, que aprovou o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual para procedimentos de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e confecção de Fistula Arteriovenosa (FAV) no âmbito do SUS, no Estado do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/06/2022.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2022.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5424 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 030 de 20/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 490 de 20 de junho de 2022, que aprovou o Manual de Regulação Ambulatorial do município do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/06/2022.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2022.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5425 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 031 de 20/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 491 de 20 de junho de 2022, que aprovou as datas da XIV Conferência Municipal de Saúde, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/06/2022.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2022.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5426 DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2022/19076 de 22/06/2022,

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos nºs 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997 e

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

| PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
|--|------------------------------|------------|--|-------------------------------|------------|
| Anexo único de que trata a Resolução SMS "P" Nº 5426 de 27 de Junho de 2022. | | | | | |
| MATRÍCULA | NOME | EXERCÍCIO | CARGO | UNIDADE LOTAÇÃO | CONCLUSÃO |
| 303.327-1 | ALEX OLIVEIRA DA SILVA | 17/04/2017 | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/CGE-2.1/ HMMC/CM/DE | 11/05/2020 |
| 305.487-1 | ANA CARLA COSTA FERRAREZ | 27/07/2018 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/ HMJ/CM/DE | 11/02/2022 |
| 298.525-7 | BIANCA GUEDES RIBEIRO | 30/04/2019 | MEDICO RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM | S/SUBHUE/ HMJ/CM/ DSADT | 29/04/2022 |
| 304.057-3 | DANIEL GIANI MARCOS DIAS | 01/05/2019 | MEDICO CIRURGIA VASCULAR | S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/DCC | 07/05/2022 |
| 294.465-0 | DANYELLE CONCEICAO BRAGA | 10/04/2017 | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/HMFM/ CM/DE | 09/05/2020 |
| 307.260-0 | ELAINE DA CRUZ GONCALVES | 22/11/2018 | MEDICO PEDIATRIA | S/SUBHUE/HMCD/ CM/ DAN | 21/11/2021 |
| 303.523-5 | FABIANE TAUBE MARQUES | 17/04/2017 | TECNICO DE ENFERMAGEM | S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE | 29/06/2021 |
| 288.001-1 | FERNANDO AUGUSTO VASCONCELOS | 14/11/2018 | MEDICO NEUROCIURGIA | S/SUBHUE/CGE-2.1/ HMMC/CM/DCC | 03/12/2021 |